

PARECER Nº : 016/2025  
RELATOR : Cid José Aparecido dos Santos  
INTERESSADO : Prefeito do Município  
ASSUNTO : Projeto de Lei nº 012/2025  
COMISSÃO : Constituição, Justiça e Redação

## **I – RELATÓRIO**

Objetivo : “Dispõe sobre autorização para que o Chefe do Poder Executivo possa conceder abono pecuniário especial aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta do Município de Adamantina, e dá outras providências.”

## **II – PARECER**

Embasamento Legal : Art. 16, “caput” da LOMA.  
Competência : Privativa do Prefeito, art. 74, XXII da LOMA.  
Quórum necessário : Maioria absoluta, art. 224, I, alínea “m” do RICMA.

## **CONCLUSÃO**

Nada quanto o aspecto constitucional e redacional, obsta a apreciação da matéria.  
  
FAVORÁVEL.

**CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS**

Relator

## **III – DECISÃO DA COMISSÃO**

Aprovamos o parecer do relator.

Adamantina, 18 de fevereiro de 2025.

**DANIEL AUGUSTO DA SILVA FABRI**

Vice- Presidente

**AGUINALDO PIRES GALVÃO**

Membro